

PORTARIA Nº. 486/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 02 de abril de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.xxx.xxx-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 07 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3505 Página 199-200 Ano: XV

Data: 08/04/2026

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AE657287**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 483/2026CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-129/2026.**RESOLVE;**I – Conceder FÉRIAS, a servidora VERA LUCIA TORRES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 706.xxx.xxx-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 à 05/03/2025 a contar de 01/04/2026 à 30/04/2026.Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:30020281**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 484/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGINA VITAL DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE;**I – Conceder, no dia 26 de março de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora REGINA VITAL DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 028.xxx.xx-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 054/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DFBE1434**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 485/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE;**I – Conceder, no dia 24 de março de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JULIANA SCHMIDT, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 037.xxx.xxx-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:97E8FA1C**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 486/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE;**I – Conceder, no dia 02 de abril de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.xxx.xxx-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.